



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 1.738/2025
PROJETO DE LEI N° 451/2023
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros
Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente